

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00053/2012 do Vereador Arselino Tatto (PT)**

“Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de à Sra. Aparecida Hessel Schunck”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Medalha Anchieta e Diploma de gratidão à Sra. Aparecida Hessel Schunck pela contribuição das famílias Hessel e Schunck à cidade de São Paulo.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”